



CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

Estado de Minas Gerais

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 100, CENTRO – CEP 37447-000

REQUERIMENTO N.º 57/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI - MG

RECEBIDO

EM 04 / 06 / 2025

POR:

Exma. Sra.

Vereadora Raissa Carvalho Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG

O vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato e com fundamento nos artigos 30 e 65, XIV da Lei Orgânica do Município, **REQUERER** que, após aprovação do Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a prestação das seguintes informações a esta Casa Legislativa:

- 1) **Confirmação de fornecimento:** Há alguma ocorrência registrada de falta de produtos alimentícios nas unidades da rede municipal de ensino nos últimos 60 dias? Se sim, quais produtos, em quais escolas e por qual motivo?
- 2) **Destinação dos produtos:** Os produtos alimentícios fornecidos são destinados exclusivamente aos alunos ou também aos servidores (como professores, merendeiras e outros funcionários)? Em caso afirmativo, favor discriminar quais produtos e quais públicos atendidos.
- 3) **Controle e fiscalização:** Quais os critérios e procedimentos adotados para o controle e fiscalização da entrega, estocagem e distribuição dos alimentos nas escolas?
- 4) **Empresas fornecedoras:** Quais empresas ou fornecedores estão atualmente contratados para o fornecimento dos gêneros alimentícios destinados à rede municipal de ensino? Há algum contrato com atraso ou pendência?
- 5) **Acompanhamento nutricional:** Quem é o responsável técnico (nutricionista) pelo cardápio escolar? Existe algum relatório recente de acompanhamento da alimentação escolar?
- 6) **Providências:** Houve alguma denúncia ou irregularidade, neste ano, em se tratando de gêneros alimentícios fornecimentos na rede municipal de ensino? Se sim, quais foram e quais providências foram ou estão sendo tomadas?

Destaca-se que todas essas informações são indispensáveis para garantir a transparência administrativa, a correta destinação dos recursos públicos e o acompanhamento das ações do Poder Executivo, em respeito ao princípio da publicidade e da eficiência previstos na Constituição Federal, bem como conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Nestes termos, pede deferimento.

Minduri-MG, 04 de junho de 2025.

Vereador Lucas Alberto Ramos Guimarães

Legislatura 2025-2028

LEGISLATURA 2025/2028 - CNPJ 07.400.574/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, nº 100, Centro, Minduri-MG, CEP 37447-000

Telefone: (35) 3326-1429 | E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br